



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2020

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - CIVAP

PROCESSO Nº 19/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI., com CNPJ nº 02.136.854/0001-25 situada Rua Anésia Nunes Matarazzo, nº 60 – Vila Rubi, no município São José dos Campos, Estado de São Paulo (CEP 12245-581). Representante Legal: Talita Almeida Bailon Silva, RG nº 41.634.429-x e CPF nº 363.348.648-82

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material odontológico, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Qtde	Apres.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA), DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PARA NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O	Goal - Afe Anvisa 2.08803-2	7,50	82,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



Item	Qtde	Apres.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
2	1	UNID	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	Cooperflex	27,50	27,50
3	1	UND	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	Cooperflex	27,50	27,50
4	1	UNID	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA	Cooperflex	27,50	27,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



Item	Qtde	Apres.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
6	12	UNID	BOBINA DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO MEDINDO 10CMX100M, DE UM LADO POLIESTE LAMINADO COM POLIPROPILENO LEVEMENTE AZULADO E DO OUTRO LADO GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO À ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO E FORMOLDEIDO PROPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	Lb Med	59,00	708,00
9	1	UNID	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS PARA AMLÁLGAMA NÚMERO 7803F.	Perfect	19,00	19,00
10	1	UNID	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS PARA AMLÁLGAMA NÚMERO 7901F.	Perfect	19,00	19,00
25	1	UNID	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	Perfect	19,90	19,90
30	12	UNID	FIO DENTAL 100 MTS POSSUI TECNOLOGIA DE ENTRELACAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DOS DENTES, PROMOVENDO REMOÇÃO DE ATÉ 40% A MAIS DA PLACA BACTERIANA, COM UM AGRADÁVEL SABOR MENTA.	Hillo	2,40	28,80
35	1	KIT	JOGO E MOLDEIRA TOTAL TIPO VERNES: EMBALAGEM CONTENDO 8 UNID (4 SUPERIORES – 1, 2, 3, 4 e 4 INFERIORES – 1, 2, 3, 4), CONFECCIONADA EM AÇO INOX, LISA	6b	190,00	190,00
39	25	CX	KIT PONTA DIAMANTADA - ACABAMENTO GRANA FINA; PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA – SERIE DOURADA; NÚMERO 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F.; CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA AOS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	Fava	51,00	1.275,00
40	1	KIT	KIT RESINA PARA CACTERIZAÇÃO DE GEGIVA STG. KIT CONTENDO 6 FRASCOS DE RESINA PÓ DE 15G CADA E 2 FRASCOS DE VEIAS	Vipi	210,00	210,00
45	1	KIT	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PERFURADA NÚMERO 1: EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR). CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICA EM CORES TRANSLÚCIDAS. POSSUI CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNA QUE IMPEDE A PERMANÊNCIA DO MATERIAL DE MOLDAGEM APÓS O TEMPO DE PRESA	Maquira	12,50	12,50
46	1	KIT	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PERFURADA NÚMERO 2: EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR) CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICA EM CORES TRANSLÚCIDAS. POSSUI CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNA QUE IMPEDE A PERMANÊNCIA DO MATERIAL DE MOLDAGEM APÓS O	Maquira	12,50	12,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



Item	Qtde	Apres.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			TEMPO DE PRESA.			
47	1	KIT	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PERFURADA NÚMERO 3: EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR) CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICA EM CORES TRANSLÚCIDAS. POSSUI CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNA QUE IMPEDE A PERMANÊNCIA DO MATERIAL DE MOLDAGEM APÓS O TEMPO DE PRESA	Maquira	12,50	12,50
49	1	UNID	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL DE DIMENSÕES 10CM X 2,5CM X 6CM. PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS SEM FIO.	Schelble	16,00	16,00
51	200	UNID	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1015HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA	Microdont	2,00	400,00
52	100	UNID	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1017HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA	Microdont	2,00	200,00
55	100	UND	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 3081, CONICA TOPO INATIVO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA	Microdont	2,00	200,00
58	100	UNID	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 4172, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA	Microdont	1,90	190,00
61	1	UNID	PONTA PEDRA MONTADA PARA METAL MÉDIA. CILÍNDRICA COM COBERTURA CERÂMICA, PONTA MÉDIA. PM. COR: BRANCA. VALIDADE: INDETERMINADO. "TIPO PIRANHA" EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DURÁVEIS COM COBERTURA CERÂMICA.	Schelble	9,00	9,00
62	1	UNID	PONTA COMPOSITE FORMATO MIDI-PONTA TIPO SHOFU. FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO, PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	Dh Pro	9,00	9,00
68	30	UNID	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. RADIOPACA. TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	Z350	90,90	2.727,00
69	30	UNID	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. RADIOPACA. TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL	Z350	90,90	2.727,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



Item	Qtde	Apres.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
70	50	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	Z250	50,70	2.535,00
71	50	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3.5, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	Z250	50,70	2.535,00
Valor Total R\$						14.220,20

2.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 14/2020 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

CLÁUSULA II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia, sito a Rua da Ciência, nº 388 - Centro, no município de Pedrinhas Paulista/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do referido boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela sua emissão

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela,

6/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracai/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, 11 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Talita Almeida Bailon Silva

CONTRATADA

Testemunhas:

.....
Nome

CPF nº

.....
Nome

CPF nº